



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 190 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 02/02/2010 as férias da servidora **ANA REGINA RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula 419, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor FC-05, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, da Divisão de Assuntos Correccionais, da Corregedoria Regional, marcadas para o período de 01/02/2010 a 02/03/2010, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE